



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**Lei nº 280, de 17 de março de 2010.**

**Inclui Ação no PPA (Lei nº 253, de 13 de julho de 2009) e na LDO (Lei nº 262, de 08 de outubro de 2009), autoriza o Poder Executivo a criar rubrica orçamentária, destinada a abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.**

**ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 273, de 10 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica incluída Ação no Plano Plurianual (Lei nº 253, de 13 de julho de 2009) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 262, de 08 de outubro de 2009), nos seguintes termos:

I – o ANEXO I, da Lei nº 253, de 13 de julho de 2009 (Plano Plurianual), passa a vigorar acrescido da Ação constante do ANEXO I, desta Lei;

II – o Anexo I, da Lei nº 262, de 08 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), passa a vigorar acrescido da Ação constante do ANEXO II, desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar rubrica orçamentária e a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos dos arts. 41, inciso II, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para incluir uma nova Ação na dotação consignada no Orçamento Corrente, assim discriminado:



## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Órgão	04	– SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	VALOR (R\$)
Unid. Orçament.	001	– GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL	
Função	04	– ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	– ADMIMNISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	– GESTÃO DA POLÍTICA DA ADM	
Proj. Ativ.	2059	– Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado	
Elemento de Despesa	339039	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 3º.** A compensação para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificada:

Órgão	03	– GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
Unid. Orçament.	001	– GABINETE DO PREFEITO	
Função	04	– ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	126	– TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Programa	0003	– COMUNICAÇÃO INTEGRADA E CIDADANIA	
Proj. Ativ.	2004	– Implementar a comunicação e divulgar as Ações da Prefeitura Municipal	
Elemento de Despesa	339039	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

## ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

### Identificação do Programa

#### SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

#### INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 .Denominação:

**0006 – GESTÃO DA POLÍTICA DA ADM**

02. Ação:

**Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Simplificado**

03. Objetivo da Ação:

Admissão de Pessoal, para atender as necessidades funcionais de interesse público no âmbito municipal. Legalizar as contratações de funcionários públicos de acordo com a Constituição Federal, com a realização de concurso público e realização de processo seletivo simplificado e público.

04. Público Alvo:

População do Município

05 .Unidade Responsável:

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL**

6. Horizonte Temporal:

(X) Contínuo

07. Quantidade de Ações:

**01**

08. Valor do Programa:

**R\$ 30.000,00**

#### IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Simplificado.	A	Concurso Público, Processo Seletivo e Simplificado Realizado	UN	2010 2011 2012 2013	01	30.000,00
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>			<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>30.000,00</b>



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

### **ANEXO – II**

#### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUB/ FUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>TIPO</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO</b>		
					<b>META</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>
04 - Administração	122 – Administração Geral	0006– Gestão da Política da Administração.	A	2059 – Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado.	Realizar Concurso Público, Processo Seletivo Público e Simplificado no âmbito da administração	30.000,00	A definir.